

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ac Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de articulação e alterações, observando o art. 1º do III.

Em 19/08/09

Itamar Figueiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

CID O
Em 18 / 08 / 09
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº. 222 /09 -GAG

Brasília, 14 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

O presente crédito destina-se a ação Concessão de Benefícios aos Servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e tem como finalidade custear despesas com pagamento de Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Auxílio Pré-Escolar e Auxílio Pró-Servi – Programa de Assistência ao Servidor.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista o disposto no art. 8º, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008(LOA/2009), envio o Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

REGIME DE
URGÊNCIA

Excelentíssimo Senhor
Deputado **LEONARDO PRUDENTE**
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1342 / 09
Fis. Nº 01 RITA

PROJETO DE LEI Nº

, DE DE

PL 1342/2009

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

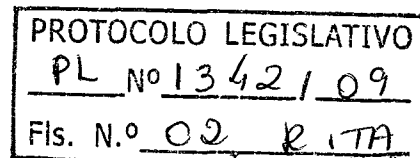
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo nº 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), para o exercício financeiro de 2009, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) destinados a atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0048	CONTROLE EXTERNO								2.800.000
ATIVIDADES									
01 122	0048 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							400.000
01 122	0048 8517 0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	50	0	100	400.000
01 128	0048 2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS							800.000
01 128	0048 2655 0003	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	100	800.000
PROJETOS									
01 032	0048 1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA							1.600.000
01 032	0048 1471 0005	(*) (EPP)MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	1.600.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1342/09
 Fls. Nº 03 RITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

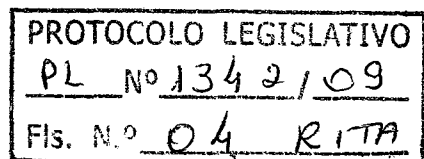
UNIDADE : 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0048		CONTROLE EXTERNO							2.800.000
ATIVIDADES									
01 122	0048 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							2.800.000
01 122	0048 8504 0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	100	2.800.000
TOTAL - FISCAL									2.800.000
TOTAL - GERAL									2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

JUSTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO PROPOSTA

Em cumprimento ao disposto no art. 53, § 1º da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008 (LDO/2009), apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Os demonstrativos aos quais se refere o dispositivo legal acima mencionado constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias à conta dos subtítulos: Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Capacitação de Recursos Humanos e Modernização do Sistema de Informática, sem reflexo negativo na execução do exercício, pois as dotações orçamentárias comportam o cancelamento dos recursos.

O presente crédito destina-se a ação Concessão de Benefícios aos Servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e tem como finalidade custear despesas com pagamento de Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Auxílio Pré-Escolar e Auxílio Pró-Servi – Programa de Assistência ao Servidor.

Para a abertura do crédito suplementar a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 8º, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008(LOA/2009).

Brasília, 03 de agosto de 2009.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1342/09
Fls. N.º 05 RITA

CANCELAMENTO

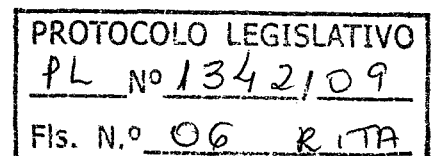
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						2.800.000
01.032.0048.1471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA						
Ref. 010599	0005 (*) (EPP)MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	1.000.000	
		99	33.90.39	0	100	600.000	
							1.600.000
01.122.0048.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001094	0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.50.39	0	100	400.000	
							400.000
01.128.0048.2655	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS						
Ref. 001071	0003 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
		1	33.90.39	0	100	800.000	
							800.000
2009AC00486						TOTAL	2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



SUPLEMENTAÇÃO

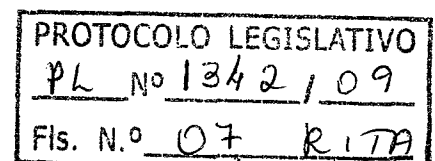
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
020101/00001	02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						2.800.000
01.122.0048.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000405	0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	1	33.90.08	0	100	2.800.000	2.800.000
2009AC00486							TOTAL	2.800.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Julho

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1342/09
Fls. N.º 08 RITA

Exercício: 2009

PSIO0010

Posição em 15/07/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado	
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.032.0048.1018.0001	(***)RECUPERAÇÃO E MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
449051	100	0	11.900.000,00	1.800.000,00 -	0,00	0,00	10.100.000,00	4.067.138,30	6.032.861,70	3.559.822,38
449052	100	0	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.410.797,25	389.202,75	975.205,25
SUBTOTAL			11.900.000,00	0,00	0,00	0,00	11.900.000,00	5.477.935,55	6.422.064,45	4.535.027,63
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.032.0048.1077.0001	(EPP)00000CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
449051	100	0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.032.0048.1471.0005	(EPP)MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
339030	100	0	1.200.000,00	450.000,00	0,00	1.000.000,00	650.000,00	108.317,00	541.683,00	15.178,00
339035	100	0	0,00	84.400,00	0,00	0,00	84.400,00	84.400,00	0,00	68.582,00
339036	100	0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	4.700.000,00	414.400,00 -	0,00	600.000,00	3.685.600,00	1.314.587,19	2.371.012,81	1.009.827,09
339047	100	0	20.000,00	20.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052	100	0	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	342.686,20	107.313,80	341.306,20
SUBTOTAL			6.470.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	4.870.000,00	1.849.990,39	3.020.009,61	1.434.893,29
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.032.0048.3996.0001	(EPP)00000PROMOEX - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
335041	100	0	8.658,00	0,00	0,00	0,00	8.658,00	0,00	8.658,00	0,00
339014	100	0	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00	5.541,51	458,49	5.541,51
339014	132	0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
339014	321	0	0,00	16.767,50	0,00	0,00	16.767,50	16.767,50	0,00	16.767,50
339033	100	0	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	4.831,39
339033	132	0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339033	321	0	0,00	5.261,50	0,00	0,00	5.261,50	5.261,50	0,00	4.908,20
339035	100	0	336.064,00	0,00	0,00	0,00	336.064,00	58.099,17	277.964,83	0,00
339035	132	0	1.209.088,00	0,00	0,00	0,00	1.209.088,00	276.834,00	932.254,00	0,00
339035	321	0	0,00	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00
339035	332	0	0,00	218.166,00	0,00	0,00	218.166,00	218.166,00	0,00	0,00
339039	100	0	253.654,00	16.472,00 -	0,00	0,00	237.182,00	31.587,55	205.594,45	22.087,55
339039	132	0	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	154.000,00	0,00
339093	100	0	0,00	10.472,00	0,00	0,00	10.472,00	5.402,04	5.069,96	5.402,04
449052	100	0	117.210,00	0,00	0,00	0,00	117.210,00	113.886,00	3.324,00	113.886,00
449052	132	0	313.063,00	0,00	0,00	0,00	313.063,00	0,00	313.063,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1342/09
Fis. N.º 09 RITA

Exercício: 2009

PSIOO010

Unidade Orçamentária 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Julho

Posição em 15/07/2009

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449052	332 0	0,00	99.300,00	0,00	0,00	99.300,00	98.986,00	314,00	98.986,00
SUBTOTAL		2.647.737,00	414.495,00	0,00	0,00	3.062.232,00	911.531,27	2.150.700,73	272.410,19
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.122.0048.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
319011	100 0	124.580.000,00	9.300.000,00 -	0,00	0,00	115.280.000,00	61.369.108,05	53.910.891,95	61.355.683,05
319013	100 0	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	630.000,00	3.270.000,00	401.625,92
319016	100 0	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	1.931.346,84	2.568.653,16	1.931.346,84
319092	100 0	0,00	9.300.000,00	0,00	0,00	9.300.000,00	9.285.719,72	14.280,28	9.270.906,87
SUBTOTAL		132.980.000,00	0,00	0,00	0,00	132.980.000,00	73.216.174,61	59.763.825,39	72.959.562,68
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.122.0048.8504.0020 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
339008	100 0	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	6.100.000,00	3.914.379,45	2.185.620,55	3.914.379,45
339046	100 0	3.440.536,00	313.369,00	0,00	0,00	3.753.905,00	2.207.729,00	1.546.176,00	2.207.729,00
339049	100 0	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	3.440,11	246.559,89	3.440,11
339092	100 0	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	82.765,18	67.234,82	82.765,18
SUBTOTAL		9.940.536,00	313.369,00	0,00	0,00	10.253.905,00	6.208.313,74	4.045.591,26	6.208.313,74
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.122.0048.8517.0019 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
335039	100 0	1.100.000,00	0,00	0,00	400.000,00	700.000,00	237.000,00	463.000,00	236.897,10
335092	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339014	100 0	260.000,00	2.600,00 -	0,00	0,00	257.400,00	20.920,03	236.479,97	20.920,03
339030	100 0	2.480.000,00	1.280.000,00 -	0,00	0,00	1.200.000,00	543.530,42	656.469,58	399.020,26
339033	100 0	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	15.000,00	235.000,00	11.285,64
339035	100 0	0,00	2.600,00	0,00	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00	2.600,00
339036	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	20.157,00	29.843,00	20.157,00
339039	100 0	4.100.000,00	1.280.000,00	0,00	0,00	5.380.000,00	2.771.535,67	2.608.464,33	2.261.296,76
339047	100 0	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.551,40	5.448,60	4.551,40
339092	100 0	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	142.273,54	207.726,46	142.273,54
449052	100 0	422.790,00	10.000,00	0,00	0,00	432.790,00	377.083,02	55.706,98	299.851,56
449092	100 0	10.000,00	10.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		9.082.790,00	0,00	0,00	400.000,00	8.682.790,00	4.134.651,08	4.548.138,92	3.398.853,29
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.128.0048.2655.0003 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
339035	100 0	802.000,00	5.800,00	0,00	0,00	807.800,00	22.000,00	785.800,00	0,00
339036	100 0	250.000,00	5.800,00 -	0,00	0,00	244.200,00	27.400,72	216.799,28	27.400,72
339039	100 0	1.200.000,00	0,00	0,00	800.000,00	400.000,00	157.511,33	242.488,67	122.171,33
339047	100 0	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.480,14	44.519,86	5.480,14
339092	100 0	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Quadro Detalhamento Despesa

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 1342/09
 Fis. N.º 10 RITA

Exercício: 2009

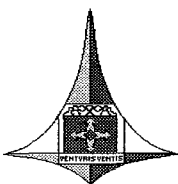
PSIOO010

Posição em 15/07/2009

Unidade Orçamentária 02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Julho

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
SUBTOTAL		2.552.000,00	0,00	0,00	800.000,00	1.752.000,00	212.392,19	1.539.607,81	155.052,19
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	01.131.0048.8505.0008	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100 0	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	12.360,00	12.640,00	8.565,00
339039	100 0	220.000,00	27.500,00 -	0,00	0,00	192.500,00	35.807,00	156.693,00	2.969,20
339092	100 0	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.475,20	24,80	2.475,20
SUBTOTAL		220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	50.642,20	169.357,80	14.009,40
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
319092	100 0	100.000,00	100.000,00 -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	100 0	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
319096	100 0	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	200.000,00	82.214,07	117.785,93	59.476,19
339093	100 0	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	81.933,41	318.066,59	68.909,41
SUBTOTAL		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	164.147,48	535.852,52	128.385,60
TOTAL GERAL		176.503.063,00	727.864,00	0,00	2.800.000,00	174.430.927,00	92.225.778,51	82.205.148,49	89.106.508,01



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº 027 /09-GAB/SEPLAG

Brasília, 10 de agosto de 2009.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 57 da Lei nº 4.179, de 17 de julho de 2008, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008), crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

O presente crédito destina-se a ação Concessão de Benefícios aos Servidores do Tribunal de Contas do Distrito Federal e tem como finalidade custear despesas com pagamento de Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Auxílio Pré-Escolar e Auxílio Pró-Servi – Programa de Assistência ao Servidor.

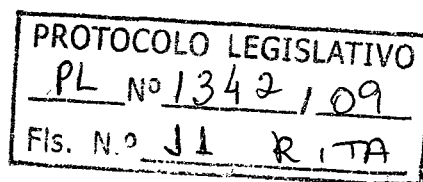
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

Tendo em vista o disposto no art. 8º, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008(LOA/2009), proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE ÁREAS SOCIAIS

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI Nº	DATA 17/07/09	AC Nº 486
--------------------------	-------------------------	---------------------

PROCESSO:

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	VALOR R\$ 2.800.000
---	-------------------------------

ASSUNTO:	TOTAL R\$	2.800.000
-----------------	------------------	------------------

CRÉDITO SUPLEMENTAR (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

FONTE DE RECURSOS:

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO.

FINALIDADE:

TCDF- destinado à ação Concessão de Benefícios aos Servidores e tem como finalidade custear despesas com pagamento de Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Auxílio Pré-Escolar e Auxílio Pró-Servi – Programa de Assistência ao Servidor.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO : LUCY LAURA COSTA CAMPOS

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA : ANITA TIBURTINO NEVES

DIRETOR : ANTONIO EDILSON DE PAIVA

PROTOCOLO LEGISLATIVO PL Nº 1342/09 Fls. N.º 12 RITA
--